



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

**MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**

**CNPJ 94.702.784/0001-43**

**Termo de Referência**

**Processo de Licitação nº.....**

- 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "I" da Lei n. 14.133/2021).**
- 1.1. Justifica-se a Contratação para Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Trânsito do Município de Hulha Negra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
Parafuso ½' p/ poste de concreto c/porca e arruela	400	un	13,67	5.468,00
Pregos 17x27	5	pc	15,97	79,85
Kit brocas p/metal	01	kit	175,95	175,95
Kit brocas p/parede	01	kit	114,91	114,91
Fio plastichumbo 2,5mm	400	m	3,63	1.452,00
Jogo de chave de fenda profissional p/eletricista 1000V	03	kit	70,25	210,75
Jogo de chave de fenda profissional cruzada Philips p/eletricista 1000V	03	kit	62,79	188,37
Parafusadeira 18V	03	un	990,30	2.970,90
Cabo PP 2,5mm	400	m	3,98	1.592,00
Cabo PP 4,0mm	400	m	6,02	2.408,00
Plug macho 10A	50	un	2,83	141,50
Plug fêmea 10A	50	un	2,60	130,00
Plug macho 20A	50	un	5,81	290,50
Plug fêmea 20A	50	un	5,69	284,50
Rebolo p/esmeril	05	un	57,66	288,30
Cinta abraçadeira	50	pacote	36,77	1.838,50
Esmerilhadeira 4' 1/2	03	un	383,40	1.150,20
Disco de corte 4' 1/2	50	un	62,99	3.149,50
Capacitor de partida 216-259 uF 250vca 220V	50	un	67,00	3.350,00
Capacitor permanente 60 uF	50	un	68,50	3.425,00



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

CNPJ 94.702.784/0001-43

Disjuntor tripolar DIN 50A	16	un	58,50	936,00
Disjuntor tripolar DIN 100 A	08	un	115,06	920,48
Disjuntor DIN DR 40 A	20	un	20,58	411,60
Disjuntor magnético 50A	20	un	45,75	915,00
Disjuntor tripolar DIN 20A	10	un	61,16	611,60
Disjuntor monopolar 10A	20	un	14,45	289,00
Disjuntor monopolar 16A	20	un	10,20	204,00
Disjuntor monopolar 20A	20	un	14,60	292,00
Disjuntor monopolar 25A	20	un	21,21	424,20
Disjuntor monopolar 32A	20	un	9,64	192,80
Disjuntor monopolar 40A	20	un	15,89	317,80
Tomada interna simples	50	un	6,60	330,00
Tomada externa simples	50	un	6,98	349,00
Interruptor com tomada interno	40	un	29,51	1.180,40
Interruptor com tomada externo	40	un	19,00	760,00
Interruptor interno simples	40	un	29,51	1.180,40
Interruptor externo simples	40	un	19,00	760,00
Interruptor duplo interno	20	un	7,51	150,20
Interruptor duplo externo	20	un	7,51	150,20
Plafon	100	un	6,90	690,00
Canaleta c/fita adesiva	100	un	11,15	1.115,00
Fio flexível 2,5mm <sup>2</sup>	500	m	2,25	1.125,00
Fio flexível 1,5mm <sup>2</sup>	500	m	1,58	790,00
Fio flexível 4,0mm <sup>2</sup>	500	m	2,25	1.125,00
Fio flexível 6,0mm <sup>2</sup>	300	m	4,26	1.278,00
Fio flexível 10mm <sup>2</sup>	300	m	5,01	1.503,00
Fio rígido 6,0mm <sup>2</sup>	300	m	3,63	1.089,00
Conector de derivação perfurante 6mm	100	un	9,79	979,00
Conector de derivação perfurante 10mm	100	un	10,89	1.089,00





Prefeitura de  
**Hulha Negra**

**MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**

**CNPJ 94.702.784/0001-43**

Alicate de bico 1000V p/eletricista	04	un	44,39	177,56
Alicate universal 1000V p/eletricista	04	un	30,63	122,52
Alicate de corte 1000V p/eletricista	04	un	52,25	209,00
Alicate decapador 1000V p/ eletricista	02	un	57,40	114,80
Chave detectora de tensão 1000V	04	un	132,50	530,00
Multímetro digital profissional 1000V	02	un	364,45	728,90
Capacímetro digital profissional MC-154A	02	un	153,00	306,00
Bateria 9V p/multímetro	30	un	29,20	876,00
Fita isolante 20m	500	un	7,15	3.575,00
Fita autofusão 3m	200	un	9,90	1.980,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 101.689,31</b>

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, na forma do art. 28 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 101.689,31 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais com trinta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação de aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)**

3.1. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo a média de valores disponibilizados para a realização da aquisição.

3.2. Ressaltamos que tal proposta deve ponderar outras metodologias de contratação de instituições externas e ser avaliado que essa proposta melhor se adapte a realidade do município,

3.3. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



Prefeitura de  
**Hulha Negra**

**MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**

**CNPJ 94.702.784/0001-43**

**4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**

4.1. A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

- 4.1.1. Justifica-se a Contratação para Registro de preços para fornecimento de materiais elétricos utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviço Público e Trânsito do Município de Hulha Negra, está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, que fará a gestão e fiscalização na entrega dos objetos.
- 4.1.2. O prazo de entrega do objeto licitado: no máximo 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do empenho.

**5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**

- 5.3. A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 5.4. A garantia contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

**6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por global.
- 6.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.
- 6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)**

- 7.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.
- 7.3. Aplica-se a esta licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.





Prefeitura de  
**Hulha Negra**

**MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA**

**CNPJ 94.702.784/0001-43**

- 7.13.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.13.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.13.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.13.5.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

#### **8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
  - 8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 8.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Hulha Negra, 28 de março de 2024.

**Éder Pereira de Pereira**  
Secretário de Obras, Serviço Público e Trânsito